

# Câmara Municipal de São Felipe - BA

Terça-feira • 18 de junho de 2019 • Ano V • Edição Nº 60

# **SUMÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL	. 2
ATOS OFICIAIS	
ATA (SESSÃO ORDINÁRIA № 14/2019)	
PROJETO DE LEI (Nº 002/2019)	. 4
PROJETO DE LEI (№ 004/2019)	. 6
PROJETO DE LEL (№ 006/2019)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/

#### ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

# CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA (SESSÃO ORDINÁRIA № 14/2019)

1

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º ano do 1º período da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Felipe, 04 de Junho de dois mil e dezenove, as dezenove horas reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal os senhores vereadores onde o Presidente em Exercício Antonio Bispo, declara em nome de Deus aberta a sessão, Convida os senhores vereadores a assinar o livro de presença e colocar a ata em votação que e aprovada por unanimidade. Solicita do primeiro secretário a leitura do material expediente: Leu o Projeto de lei nº 002/2019 de autoria do Vereador Jair Pires Araújo, Leu a Mensagem de N $^{\circ}$ 004/2019 , anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder por comodato por período de 10 ( dez) anos o Prédio Escolar Joel Neiva no povoado de Xangó, de autoria do Poder Executivo, Leu Indicação de N º 020/2019 de autoria do Vereador Antônio Bispo da Cruz Filho, Leu a Indicação de N º 021/2019 de autoria do Vereador Agnaldo dos Santos Soares , Leu a Indicação de N º022/2019 de autoria do Vereador Agnaldo dos Santos Soares, Leu o Requerimento de N º 011/2019 o de autoria do Vereador João Vitor Ribeiro, Leu o Requerimento de N º012/2019 de autoria do Vereador João Vitor dos Santos Ribeiro, Leu o Requerimento de N º013/2019 de autoria do Vereador João Vitor dos Santos Ribeiro. Oficio de N º001/2019 onde solicita na forma regimental o número de SIGA. de autoria dos vereadores Antônia Oliveira, Antônio Nelson, Eugenio Rodrigues, Djalma Neiva, Lauro de Coni. Leu o Requerimento onde requer que seja apreciada as contas do Ex. Prefeito Francisco Andrade Ferreira de autoria do Vereador Djalma Senna Neiva. O Presidente coloca em discussão e Votação o projeto de Lei N º004 de Autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Cola em discussão o Projeto de Lei de N °002/2019 que disponhe sobre os festejos do são Pedro na localidade do Bom Gosto no calendário cultural de são Felipe de autoria do Vereador Jair Pires, Aprovado por unanimidade, coloca em discussão os requerimento de N º011/2019 referente do não funcionamento do Conselho Tutela de autoria do Vereador João Vitor, aprovado por quatro (04) Vereadores a favor e três (03) contra, coloca em discursão o Requerimento N º012/2019, solicita esclarecimentos referente ao veículo do Conselho Tutela de autoria do vereador Joao Vitor, aprovado por unanimidade. Coloca em discursão o Requerimento de N º013/2019, solicita esclarecimento referente a falta de água na localidade do Barlavento de autoria do Vereador Joao Vitor, aprovado por unanimidade. O Presidente concede a palavra aos moradores da Rua Inácio Nogueira e Joao de Oliveira Pinto, com a palavra o senhor Reizinho onde sauda a todos presentes, inicia sua fala enaltecendo a todos os moradores de São Felipe cita as dificuldades que os moradores da rua Inácio Nogueira e Joao de Oliveira Pinto vem passando sofrendo com alagamento nas ruas, pede aos vereadores que cobre junto ao executivo providencias, finaliza agradecendo a todos pela oportunidade o Presidente Franqueia a palavra para o grande expediente. Com a palavra o Vereador José Batista, que sauda a todos presentes e inicia sua fala externando seu apoio aos moradores , que em visita presenciou e viu as dificuldades vividas decorrentes das fortes chuvas, qo sair esteve com o secretario que lhe afirmou não existir recursos, demostrou interesse formar uma comissão para junto ao Prefeito encontra uma solução.Com a palavra o Vereador Djalma Neiva, que saudou a todos presentes e iniciou sua fala endossando as palavras do Vereador Jose Batista, afirmou que irá estar junto ao Prefeito para encontra uma solução, mencionou a Lei que impossibilita a construção de calçamentos sem rede de esgoto, com a palavra o Vereador Jair Pires que saudou a todos presentes e inicia sua fala louvando as palavras dos Vereadores que lhe antecederam, externa seu apoio aos moradores das rua atingidas, e explica que são Feliperatio existe redes de esgoto,

9

Sunstall

http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/

2

parabeniza os moradores pela maneira que vem se comportando buscando seu direitos, explicou aos moradores que já foi enviado vários ofícios ao executivo pedindo providencias, parabeniza o Grupo São Felipe Verde pelo excelente trabalho feito, deixa seu repudio, e convida a comissão de saúde desta casa Legislativa, para que possa tomar algumas providencias no nosso município, cita o PSF Inocêncio Barbosa na localidade do Terrão esta sem medico desde Dezembro de 2018, e se encontra no momento sem agua já são 35 dias impossibilitando a equipe de fazer atendimentos finaliza agradecendo. Com a palavra o vereador Agnaldo Soares que sauda a todos, inicia sua fala se emocionando com as palavras do morador Reizinho, já foi feita várias cobranças, para que fosse solucionando o problema citou as maquinas de prefeitura que se encontra quebrada a 2 anos impossibilitando a manutenção das estradas da zona rural, finaliza agradecendo. Com a palavra o vereador Antônio Nelson que sauda a todos, inicia sua fala mencionando os moradores e afirma ser uma luta dele e de todos vereadores, louva as palavras do vereador Jair pela situação do PSF do Terrão pede providencia urgente, finaliza agradecendo. Com a palavra o vereador Joao Vitor que sauda a todos presente, inicia sua fala deixando sua solidariedade e seus serviços aos moradores, da Rua Inácio Nogueira e Joao de Oliveira Pinto, ele e todos vereadores vão continuar cobrando porque esta e a função do vereador, mencionou os três(03) Requerimentos colocado nesta casa por ele e agradece aos vereadores por ter aprovado, parabeniza os vereadores que lhe antecederam , solicita do senhor Presidente que os assessores dessa casa encaminhe um oficio a senhora Laurejane que a mesma venha fornecer medicamentos por ordem judicial, e pede que seja fornecido o mais rápido possível, finaliza agradecendo. O Presidente em exercício Antônio Bispo convida o vereador Agnaldo a assumir a presidência, que concede a palavra ao vereador Antonio Bispo que sauda a todos presentes, inicia sua fala mencionando e parabenizando o movimento São Felipe Verde, parabeniza o vereador Joao Vitor pelos seus Requerimentos, mencionou a sua indicação sobre o aproveitamento das aguas da chuva, parabeniza o vereador Jair pelo seu projeto de inclusão da Festa de São Pedro na localidade do Bom Gosto no calendário do nosso município, ao vereador Agnaldo por ter mencionado as estradas do nosso município, ao vereador Jose Batista que citou o quanto os vereadores tem se empenhado afim de resolver o problema de alagamento nas ruas, na oportunidade em que o secretario Alvoro Neiva estave nesta casa, solicitando a venda do terreno que se encontra ao fundo da Câmara para um Centro Administrativo, alguns vereadores questionamos a necessidade da venda, pede ao secretario que veja a situação dos moradores, finaliza agradecendo. Sem ninguém mas a fazer o uso da palavra o Presidente declara em nome de Deus encerrada a sessão

Anosaulo

Marinaldo Almeida de Souza

Presidente

Presidente

Birto da Brita

http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/

Câmara Municipal de São Felipe - BA

## **PROJETO DE LEI (Nº 002/2019)**

Jair Pires de Araujo

AND PELLINE

Jair Pires de Araujo 1º Secretário

1º Secretário

PODER LEGISLATIVO A DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE JA VO

ESTADO DA BAHIA

DORES DE SAO FELIPE

--- 0 A 1 06 1 A

DOR LINANIMIDAD

PROJETO DE LEI Nº. 002/2019

APROVADO

POR UNANIMIDADE

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTEJO DE SÃO PEDRO DA

LOCALIDADE DO BOM GOSTO NO

CALENDÁRIO CULTURAL DE SÃO FELIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, está submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Fica incluído por esta Lei, em caráter definitivo, no Calendário Cultural Municipal de São Felipe, a data de 29 de Junho – Festejo de São Pedro na localidade do Bom Gosto.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar no Calendário Cultural do Munícipio de São Felipe, para todos os munícipes, com fins de informação e publicidade.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2019.

Vereador



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2019

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações culturais do Município, o Festejo de São Pedro da localidade do Bom Gosto.

A proposta visa valorizar a cultura e tradição da população do município, em especial da localidade do Bom Gosto, que anualmente se mobiliza para a organização dos Festejos de São Pedro.

Deste modo, é suma importância integrar ao calendário cultural oficial do Município, o dia 29 de Junho – Festejo de São Pedro na localidade do Bom Gosto, evento religioso no qual sempre contaatividades culturais e gastronômicas além apresentações de musicais típicas, valorizando os artistas locais.

Por esses motivos e razões pedimos apoio e aprovação aos nossos pares.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2019.

Vereador

### **PROJETO DE LEI (Nº 004/2019)**

Jair Pires de Araujo 1º Secretário



1º Secretário

**ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

**APROVADO** 

EM: 1/ 106/20/9

MENSAGEM N.º 004/2019 **DE 14 DE MAIO DE 2019** 

APROVADO EM: OH 106119

POR UNANIMIDADE

Ao Excelentíssimo Senhor

Marinaldo Almeida de Souza

M.D. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores São Felipe - Bahia.

Senhor Presidente,

No cumprimento das minhas obrigações constitucionais, tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação desta Casa Legislativa, o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder por comodato, por período de 10 (dez) anos, o imóvel no qual funcionava o Prédio Escolar Joel Neiva, no povoado rural de Xangô, para utilização pela Associação Comunitária do Xangô, e dá outras providências"

Essa lei tem o objetivo de atender a reivindicação dos membros da Associação Comunitária do Xangô.

Assim sendo, solicitamos da edilidade seja aprovado o projeto de lei em anexo.

SÃO FELIPE/BA, 04 de Maio de 2019

lio Souza da Hora

Prefeito

Álvaro Neiva Santana Secretário de Administração

Praça Cônego José Lourenço, 42 — Tel. (75) 3628-2021 Fax — (75) 3628-2047 CNPJ - 13.827.027/0001-02 - CEP - 44. 550-000 - São Felipe - Bahia



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

#### PROJETO DE LEI Nº 004/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a ceder por comodato, o imóvel no qual funcionava o Prédio Escolar Joel de Souza Neiva, no povoado rural de Xangô, à Associação Comunitária do Xangô, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder por comodato, pelo período de 10 (dez) anos, o imóvel no qual funcionava o Prédio Escolar Joel de Souza Neiva, no povoado rural de Xangô, à Associação Comunitária do Xangô.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado celebrar Contrato de Comodato visando o atendimento do artigo 1º desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

SÃO FELIPE/BA, 14 de Maio de 2019

ozalio Souza da Hora Prefeito

Álvaro Neiva Santana Secretário de Administração

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia

#### Câmara Municipal de São Felipe - BA

### **PROJETO DE LEI (Nº 006/2019)**

Jair Pi**res d**e Araujo 1º Secretário SAU FELLIPE

Jair Pires de Arc

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

**APROVADO** 

POR UNANIMIDADE

MENSAGEM N.º 006/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

APROVADO

EM: // 106/20/9

POR UNANIMIDADE

Ao Excelentíssimo Senhor

Marinaldo Almeida de Souza

M.D. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores São Felipe – Bahia.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Felipe,

Dirijo-me à Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a doação de parte do terreno da Escola Francisco Guedes e parte do terreno do Hospital Municipal Maria Amélia Santos, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visando a construção da nova sede do Fórum de São Felipe, conforme projeto anexo.

Assim sendo, solicitamos da edilidade seja aprovado o projeto de lei em anexo.

SÃO FELIPE/BA, 06 de Junho de 2019

Prefeito

Álvaro Augusto da Silva Neiva Santana Sec.de Administração



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

## PROJETO DE LEI Nº 006/2019 De 06 de Junho de 2019

"Autoriza o poder executivo municipal a proceder a doação de terreno para a construção da sede própria do novo Fórum e dá outras providências"

ROZALIO SOUZA DA HORA, Prefeito Municipal de São Felipe/BA em exercício, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, faz saber que o Legislativo aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a DOAÇÃO ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, de parte de um terreno urbano, com área de total de 3.959.97 m², advindas do desmembramento das áreas do terreno da Escola Municipal Francisco Guedes de totalizando 1.931,98 m² (registro nº 2.325) e do Hospital Municipal Maria Amélia Santos de 2.007,99 m² (registro nº 252), conforme limites confrontantes anexo.

Art. 2º - A área a ser cedida será destinada à construção da Sede Própria do Fórum da Comarca de São Felipe, Estado da Bahia, devendo constar do Termo de Doação os seguintes encargos e ônus:

I – que deverá o Tribunal de Justiça da Bahia, proceder a construção da Sede do Novo Fórum, iniciando-se as obras no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do Termo de Doação.

II – que a construção se constituirá num edifício com vários pavimentos, sendo as despesas decorrentes da execução das obras e serviços necessários para a construção da Sede de que trata esta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente do Tribunal de Justiça da Bahia.

And

Praça Cônego José Lourenço, 42 — Tel. (75) 3628-2021 Fax — (75) 3628-2047 CNPJ — 13.827.027/0001-02 — СЕР — 44. 550-000 — São Felipe — Bahia



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

III – constará também do Termo de Doação, o direito recíproco entre o Cedente e a Cessionária na utilização dos espaços externos de acesso ao Tribunal de Justiça da Bahia e estacionamento.

IV – a vedação de desvio de finalidade, como a venda, cessão ou não edificação no prazo estipulado, sob pena de revogação do Termo de Doação da área;

Art. 3º - A Doação é dispensada de licitação pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4° - A Doação de que trata a presente Lei atende aos requisitos constantes da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, competirá ao Tribunal de Justiça da Bahia a administração do bem imóvel de que trata a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe - Ba, 06 de junho de 2019

Prefeito

Álvaro Augusto da Silva Neiva Santana

Sec. de Administração

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia